

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

18/07/2023

RD N.º PRE-DOB-143/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO

Processo SEI nº 7910.2022/0000730-6 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 045/SPOBRAS/2022 – Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 15. (CEU TRÊS PONTES), com a finalidade de adoção de nova Planilha de Serviços, preços e quantidades, com inclusão de novos preços e acréscimo do valor contratual e adoção de novo cronograma físico financeiro sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 045/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Construmédici Engenharia e Comércio Ltda. e cujo objeto é a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 15 (CEU TRÊS PONTES). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 08/09/2023;
2. A necessidade da adoção de nova Planilha de Serviços, preços e quantidades, com a inclusão de preços novos, alterando o valor do contrato e adoção de novo cronograma físico-financeiro sem alteração dos atuais prazos contratuais, conforme informações apresentadas pela Gerência de Próprios – GPP (**doc. SEI nº 079150594 e 079367538**);
3. A nova Planilha de Serviços e Preços – **doc. SEI nº 085145903**, alterando o valor do contrato de R\$7.807.608,34 para R\$11.592.090,43, **ou seja, um acréscimo de R\$3.784.482,09, ou ainda 48,47% sobre o valor anterior**;
4. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual individual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha é de 48,47% e, o percentual individual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha é ZERO%, o qual representa um aumento abaixo do limite de 50% (obras de reforma - enquadramento no Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93).
5. O novo cronograma físico financeiro – **doc. SEI nº 085146143**, sem alterar os atuais prazos contratuais;

RESOLVE:

1. Autorizar conforme informações acima a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 045/SPOBRAS/2022 – cujo objeto contratual é a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU 'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 15 (CEU TRÊS PONTES), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, com acréscimo do valor contratual de R\$7.807.608,34 para R\$11.592.090,43 (**doc. SEI nº 085145903**) e adoção de novo cronograma físico financeiro sem alteração dos atuais prazos contratuais (**doc. SEI nº 085146143**).

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 13/07/23	SIGLA - DATA DOB – 13/07/23	PRD Nº	SIGLA - DATA DOB – 13/07/23	SIGLA - DATA SJU – 17/07/23
_____	_____	PRE-DOB-143/2023	_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Eliana Mariano Franco
Secretário(a)

Em 24/07/2023, às 20:34.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 25/07/2023, às 18:39.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 26/07/2023, às 11:28.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 26/07/2023, às 14:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086745575** e o código CRC **7EE84873**.